

**TERMO DE ADESÃO "PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO DO GNV - 2022"**

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
<b>DADOS DO VEÍCULO</b>		
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:		
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ASSINATURA DO TERMO: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Documento do DETRAN - CRLV;</li><li>▪ Cópia do documento de identificação com CPF.</li></ul>		
<p>Fica estabelecido um número máximo de 175 (cento e setenta e cinco) veículos, que terão a distribuição dos BÔNUS assegurada pela COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, dentro da validade deste Programa de Incentivo, sendo, no entanto, tal limite passível de alteração, de acordo com a conveniência e possibilidade da Concessionária. A participação neste Programa só estará aprovada após a entrega do presente TERMO DE ADESÃO à Concessionária, junto com a documentação exigida no REGULAMENTO do Programa de Incentivo.</p> <p><b>VALIDADE: este TERMO DE ADESÃO terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Se o TERMO DE ADESÃO for assinado faltando menos de 90 (noventa) dias para o término da vigência do Programa, o PARTICIPANTE continuará elegível para receber o BÔNUS até o término da validade desde TERMO, desde que atenda a todos os requisitos estabelecidos no REGULAMENTO, bem como não extrapole a vigência do Programa.</b></p> <p><b>Os dados pessoais receberão tratamento de proteção, em respeito à Lei nº 13.709/2018, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:</b></p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA: Autorizo a CEGÁS a tratar os meus dados pessoais, necessários para o cumprimento do programa, para as quais autorizo expressamente o uso dos seguintes dados: nome completo, documentos (RG, CPF, CNH, CRLV, notas fiscais e certificados), data de nascimento, endereço, telefones, contas bancárias, conversas telefônicas, podendo tomar decisões referentes ao tratamento.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio deste instrumento, autorizo a CEGÁS a compartilhar os meus dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para o cumprimento deste programa, observando-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA: A CEGÁS tomará medidas de segurança razoáveis dos meus dados pessoais, devendo comunicar a mim e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) eventual incidente de segurança.</p> <p>CLÁUSULA QUARTA: Autorizo a CEGÁS, na condição de Controladora, a manter os meus dados pessoais e sensíveis durante todo o período necessário para execução/prestação do programa, podendo, os dados anonimizados, serem mantidos por período indefinido.</p> <p>CLÁUSULA QUINTA: Estou ciente que posso obter da Controladora, a qualquer momento, mediante requisição, todas as informações constantes no artigo. 18 da Lei 13.709/2018.</p>		
Declaro para os devidos fins que li o REGULAMENTO "PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO DO GNV - 2022" e estou ciente de suas condições, com as quais concordei.		

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Aceite CEGÁS

\_\_\_\_\_  
Nome: